



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **EMPRESA ROSENI ALVES MACEDO**.

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 012/2024, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 07 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0187/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 0043/2023 – POR CREDENCIAMENTO.**

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de prestação de serviço de BUFFET, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE MARMITEX E ALIMENTAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **ROSENI ALVES MACEDO.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **07/04/2025.**

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 07 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito municipal

ROSENI ALVES MACEDO.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF:

ALTO CAPARAÓ MG